

29-8-97

PARECER CONJUNTO 855/97 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO 35/97. Trata-se de projeto de resolução, de autoria da Nobre Vereadora Aldaíza Sposati, que visa dar nova redação aos parágrafos do art. 38 e acrescentar mais um inciso ao art. 47 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, de modo a criar a Comissão Extraordinária Permanente de Apoio ao Desenvolvimento do Turismo, do Lazer e da Gastronomia.

A propositura tem seu fundamento nos arts. 14, II e III, e 32 da Lei Orgânica do Município e no art. 237, V, da Resolução nº 02/91 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

PELA LEGALIDADE.

Quanto ao mérito, a Comissão de Administração Pública entende que o projeto é conveniente e oportuno e merece ser aprovado, pois tem por propósito criar, no âmbito do Legislativo paulistano, uma Comissão que promoverá estudos e iniciativas voltados para o desenvolvimento do turismo, do lazer e da gastronomia em nosso Município, atividades essenciais no processo atual de transformação de São Paulo, de cidade primordialmente industrial, em centro internacional de negócios, turismo e prestação de serviços. As grandes tendências que apontam para o século XXI indicam que a crise da sociedade industrial e do emprego terá como uma de suas saídas para se evitar a pobreza e a exclusão social, o crescimento do setor terciário da economia, aí incluída a necessidade de uma dinamização, diríamos revolucionária, da "indústria" da cultura e do lazer.

A Câmara Municipal de São Paulo deve estar presente nessa área estratégica. Assim sendo, esta Comissão opina FAVORAVELMENTE à aprovação deste projeto de resolução.

Já a Comissão de Finanças e Orçamento, no que lhe diz respeito, nada tem a opor ao projeto sob análise, visto que as despesas decorrentes de sua aprovação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

FAVORÁVEL, portanto, seu parecer.

Sala das Comissões Reunidas, 26/08/97

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Wadih Mutran - Presidente

Arselino Tatto

José Mentor

Bruno Feder

Edivaldo Estima

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gilson Barreto - Presidente

José Amorim

Carlos Neder

Mohamad Mourad

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Benedito Salim - Presidente
José índio Ferreira do Nascimento
Dalton Silvano
Lídia Correa
Matalício Bezerra
José Eduardo Martins Cardozo